

**Decreto nº 077/2021 de 15 de março de 2021.**

“Declara ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ECP) em todo o território do município Cachoeirinha-TO, em premente enfrentamento ao COVID-19 (novo coronavírus) – codificação brasileira de desastre 1.5.1.1.0 -, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, com fulcro no inc. VII do art. 7º, constante da LEI Nº 12.608 – de 10 (dez), de abril de 2012 (dois mil e doze), c/c o inc. IV do art. 2º, constantes do DECRETO nº 7.257 – de 04 (quatro) de agosto de 2010 (dois mil e dez); no DECRETO Nº 10.282 – de 20 (vinte) de março de 2020 (dois mil e vinte), bem como no art. 1º, § 1º, art. 2º, alín. “C” e § 3º, e art. 4º, constantes de INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 – de 20 (vinte) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) -, e:

CONSIDERANDO a disposição do art. 196 da Constituição Federal, que determina ao Estado a garantia da saúde do cidadão;

CONSIDERANDO a efetiva decretação, por parte da Organização Mundial da Saúde (em 30/01/2020), de calamidade emergencial quanto ao COVID-19 (novo Corona vírus), estabelecendo “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII”, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo novo Coronavírus, classificando-o, no dia 11/03/2020, como uma “pandemia”, cobrando ações dos governos compatíveis com a gravidade da situação a ser enfrentada;

CONSIDERANDO que, em 06/02/2020, foi sancionada a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (novo corona vírus);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo 6, de 2020, que, aprovado pelo Congresso Nacional, reconheceu a ocorrência de calamidade pública, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO disposto no Decreto Legislativo 176, de 24 de março de 2020, que, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem 21, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o efetivo reconhecimento do estado de calamidade pública, em âmbito nacional, mediante formulação e propositura do Governo federal ao Congresso Nacional;

CONSIDERANDO a recomendação do art. 2º, constante do “DECRETO DE Nº 6.065/2020” – de 13 (treze) de março do corrente ano (2020 – dois mil e vinte) -, emanada do Governo do Estado do Tocantins, que determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 (novo corona vírus);

CONSIDERANDO o “DECRETO Nº 6.070/2020” – de 18 (dezoito) de março do corrente ano (2020 – dois mil e vinte) -, igualmente emanado do Governo do Estado do Tocantins, que de clara situação de emergência ao Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo corona vírus)

CONSIDERANDO o “DECRETO Nº 6.071” – de 18 (dezoito) de março do corrente ano (2020 – dois mil e vinte) -, que, dentre outras determinações, recomenda aos chefes de cada Poder Executivo Municipal, em seu art. 2º, “a adoção de medidas complementares necessárias a seu cumprimento”;

CONSIDERANDO o “DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2021” – de 11 (onze) de março do corrente ano (2021 – dois mil e vinte e um), que, dentre outras determinações, Declara Situação de Emergência em Saúde Pública “a adoção de medidas complementares necessárias a seu cumprimento”;

CONSIDERANDO a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

CONSIDERANDO todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por este município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação de serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

CONSIDERANDO ainda o presente cenário de pandemia provocada pelo Sars-Cov-2 (novo Coronavírus), conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde, cujos efeitos ainda são contabilizados em números expressivos no Tocantins;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, “Declara Estado de Calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0 e, posteriormente prorrogado com o Decreto Estadual nº 6.156, de 18 de Setembro de 2020, até 31 de dezembro de 2020, a declaração de estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO o recente crescimento de casos positivados a nível nacional, com o consequente colapso do sistema de saúde, em razão da propagação desenfreada do COVID-19, denominada como “segunda onda”;

DECRETA:

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública (ECP) em todo o território do Município de Cachoeirinha/TO, em premente enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus), configurando desastre que pode ser classificado e codificado de acordo com a Codificação Brasileira de Desastre – COBRADE – como 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI 02/2016.

Art. 2º O Município de Cachoeirinha/TO, solicitar à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o necessário reconhecimento do estado de calamidade pública (ECP) para fins do disposto no art. 65, constante da Lei Complementar nº 101 – de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil), Lei de Responsabilidade Fiscal, que, enquanto perdurar a calamitosa situação, estabelece a suspensão de prazos e dispensa o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho.

Art. 3º - Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município enquanto durar a situação atual, ou até que sejam editados e publicados atos revogados.

Art. 4º - As autoridades públicas competentes ficam autorizadas a adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus, em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos Decretos do Município, em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRINHA,  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

**PAULO MACÊDO DAMASCENA**  
*Prefeito Municipal*

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2021**

Nos termos da lei Federal Nº 10.520/2002, e suas alterações aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 com suas alterações, o fundo municipal de saúde, torna público que fará realizar as 09h: 00min do dia 26/03/2021 na sede da prefeitura municipal a Rua 21 de Abril Nº 1525 Centro de Cep: 77.915-000 na cidade de cachoeirinha-Tocantins, pregão presencial, menor preço por item, locação de equipamentos laboratoriais para realização dos exames de análises clínicas, no laboratório municipal de Cachoeirinha-TO. O edital poderá ser retirado na Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da prefeitura municipal de cachoeirinha das 07h:00min as 13h:00min no portal da transparência do município no site [www.cachoeirinha.to.gov.br](http://www.cachoeirinha.to.gov.br), SICAP-LCO ou solicitar através do e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248.

CACHOEIRINHA-TO 15 DE MARÇO DE 2021

**GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA**  
*GESTOR MUNICIPAL*

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº17/2021

CONTRATANTE: H.P Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.122.819/0001-94.

OBJETO: Aquisição de pneus destinada a suprir a necessidade da frota de veículos da prefeitura municipal de Cachoeirinha – TO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 10/2021

Valor: R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DATA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2021, Vigência: de janeiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021.

Cachoeirinha – TO., 25 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PAULO MACEDO DAMACENA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis diversos, com abertura prevista para ser realizado no dia 29 de Março de 2021, às 09h00min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos no site oficial do município: [www.aragominas.to.gov.br](http://www.aragominas.to.gov.br), e na sala da CPL/PMA em dias úteis.

Aragominas - TO, 16 de Março de 2021.  
FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

## AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Credenciamento nº 1/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu/TO, através da comissão de Licitação, torna público que realizará Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços técnicos na área da saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, como também as ações e programas no combate ao enfrentamento do COVID 19, para Município de Araguaçu/TO. A documentação para credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 01 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 12hs às 18hs, de segunda a sexta-feira ou no site [www.agruacu.to.gov.br](http://www.agruacu.to.gov.br), mais informações através do fone. (63) 3384.20.56 e-mail: cpl.agruacu@gmail.com.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA  
Gestor do FMS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu/TO, através da comissão de Licitação, torna público que realizará Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços técnicos para atender a demanda do fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araguaçu/TO. A documentação para credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 01 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 12hs às 18hs, de segunda a sexta-feira ou no site [www.agruacu.to.gov.br](http://www.agruacu.to.gov.br), mais informações através do fone. (63) 3384.20.56 e-mail: cpl.agruacu@gmail.com.

MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO  
Gestor da FMS

O Fundo Municipal de Educação de Araguaçu/TO, através da comissão de Licitação, torna público que realizará Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços técnicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação para o Município de Araguaçu/TO. A documentação para credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 01 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 12hs às 18hs, de segunda a sexta-feira ou no site [www.agruacu.to.gov.br](http://www.agruacu.to.gov.br), mais informações através do fone. (63) 3384.20.56 e-mail: cpl.agruacu@gmail.com.

Araguaçu, 16 de março de 2021.  
GEOVANE SOARES GOIS  
Gestor do FME

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2021

Modalidade: Convite Legislação: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica em atendimento às demandas do Projeto de Saneamento Integrado Águas de Araguaína, para relocação de estruturas (postes) da rede aérea de distribuição urbana de média e baixa tensão no Município de Araguaína/TO. Data de Abertura: 24/03/2021 às 08h: 30min. Local: Auditório da Comissão Permanente de Licitação Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 265, Centro, Prefeitura Municipal. Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, Fone: 3411-7004 em Araguaína - TO.

Araguaína - TO, 15 dias de março de 2021.  
WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL FMAS-BAND Nº 1/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que fará a publicação dos Pregão Presencial FMAS-BAND Nº 001/2021, tipo "Menor Preço Global". Objeto: Contratação de professor(a) de Ballet, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 30/03/2021 às 08h00min. PREGÃO PRESENCIAL FMAS-BAND Nº 002/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de professor(a) de instrumentos musicais (violão, teclado, bateria, fanfarra completa e canto coral, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 31/03/2021 às 08h00min. Os edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por E-Mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins - TO, 15 de março de 2021.  
BLENA L. LOPEZ DA SILVA  
Gestora do FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 6/2021

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que fará a publicação dos Pregão Presencial PM-BAND Nº 006/2021, tipo "Menor Preço Global". Objeto: Contratação de serviços junto a este município relacionados ao ICMS ecológicos, bem como ações de planejamento, palestras, capacitações e projetos ambientais, licenciamento ambiental de obras e empreendimentos públicos junto aos órgãos ambientais, preenchimento de questionários ambientais, elaboração de documentos técnicos ambientais, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 30/03/2021 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por E-Mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins - TO, 15 de março de 2021.  
JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA  
Gestor Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND Nº 2/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que fará a publicação dos Pregão Presencial FMS-BAND Nº 002/2021, tipo "Menor Preço Global". Objeto: contratação de serviços especializados para a prestação de serviços em saúde para a realização de serviços complementares de plantões médicos para atendimento de casos clínicos, cardiológicos e radiologia em urgência/emergência, ambulatorial e Unidade Básica de Saúde de média complexidade e atenção primária de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas unidades de saúde e unidade de Pronto Atendimento - PA para atender o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 29/03/2021 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por E-Mail: bandlicitacao@gmail.com, no site [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/](http://www.bandeirantes.to.gov.br) e no site do TCE/TO [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações (63) 3432-1196. Bandeirantes Tocantins - TO, 15 de março de 2021.

Bandeirantes Tocantins - TO, 15 de março de 2021.  
SAMARA DOS SANTOS RESENDE FEITOSA  
Gestora do FMS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins torna pública que fará realizar-se: Pregão Presencial nº 001/2021 do tipo Menor Preço por item na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção para o preparo da Merenda Escolar do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município de Brasilândia - TO, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital. Abertura prevista para: dia 31 de Março de 2021 às 8h00min, Local: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

GICELDA PEREIRA DE SOUSA MOURA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

Nos termos da lei Federal Nº 10.520/2002, e suas alterações aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 com suas alterações, o fundo municipal de saúde, torna público que fará realizar as 09h: 00min do dia 26/03/2021 na sede da prefeitura municipal a Rua 21 de Abril Nº 1525 Centro de Cep: 77.915-000 na cidade de cachoeirinha-Tocantins, pregão presencial, menor preço por item, locação de equipamentos laboratoriais para realização dos exames de análises clínicas, no laboratório municipal de Cachoeirinha-TO. O edital poderá ser retirado na Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da prefeitura municipal de cachoeirinha das 07h00min as 13h:00min no portal da transparência do município no site [www.cachoeirinha.to.gov.br](http://www.cachoeirinha.to.gov.br), SIACP-LCO ou solicitar através do e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248.

Cachoeirinha-TO, 15 de Março de 2021  
GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA  
Gestor Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº. 002/2021. Referente Pregão Eletrônico nº 003/2021. Contratante: O Município de Combinado, Estado Tocantins, onde torna público o Extrato de Ata de Registro de Preço nº002/2021, referente ao processo licitatório PREGÃO Eletrônico Nº. 003/2021. Objeto: Aquisição de Uma Picape Cabine Dupla, OKM, 4 Portas, Branca, para atendimento das Demandas do Município de Combinado - TO. Contratada: PORTUGAL Comercio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ Nº. 26.701.279/0001-24, venceu o item 01, com valor total de 111.450,00 (cento e onze Mil quatrocentos e cinquenta reais). Base Legal: Lei 8.666-93, Leis Comp. 126/02, 147/14 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 10 de Março de 2021. Validade: 12 meses.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Processo nº. 005/2021.

O Município de Combinado, Estado Tocantins, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº. 001/2021 - SRP, objetivando a Aquisição de um Veículo de Passageiro OKM, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Combinado-To, realizado em 10 de março de 2021, as 08h00min, aonde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa PORTUGAL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 26.701.279/0001-24, venceu o item 01, com valor total de 69.250,00 (Sessenta e nove Mil duzentos e cinquenta reais), logo a mesma sagrava-se vencedora por atender as condições exigidas no instrumento convocatório, considerando não haver mais nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, fica desde esta data, o licitante vencedor obrigado a comparecerem no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município.

Combinado-TO, 16 de Março de 2021.  
WARLEY AMARAL EVANGELISTA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO AGRAUAI

## AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

(PROC. ADM 2021/498) que se realizará dia 31 de março de 2021, as 08h30min horas, para Registro de Preços de forma eventual e parcelada para Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

(PROC. ADM 2021/401) que se realizará dia 05 de abril de 2021, as 08h30min horas, para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Combustível através de Registro de Preços para suprir as necessidades das secretarias, fundos Municipais e demais, unidades orçamentárias de Formoso do Araguaia-TO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

